

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP  
PARA A REALIZAÇÃO DA  
QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0699/2025, para a realização da Quinquagésima sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

**Prestação de contas referente ao Balancete de FEVEREIRO/2025;  
E outros assuntos.**

**Art. 2º** A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 26 de março de 2025 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra – PB.

**Art. 3º** O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 20 de março de 2025.

**JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**  
Presidente do CMP

**Publicado por:**  
Suely Rodrigues Carneiro de Souza  
**Código Identificador:4EB5BA57**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/03/2025. Edição 3832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>